



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO, GRANDE PAGO"

PORTARIA Nº 54/2025, de 12 de fevereiro de 2025

DESIGNA SRA. CLEONICE MARTINS PARA ATUAR COMO OUVIDOR-GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Felipe Eduardo Seminoti Jacques, Prefeito Municipal Em Exercício de André da Rocha/RS, no uso de suas legais atribuições, conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.131/2017 de 24 de novembro de 2017, que Cria a Ouvidoria-Geral do Município.

RESOLVE:

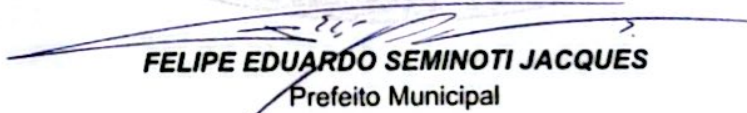
Art. 1º- Fica nomeada a Sra. Cleonice Martins, Coordenadora de Supervisão e Planejamento, para atuar como Ouvidor Geral do Município de André da Rocha/RS.

Art. 2º- A servidora ora designada para atuar como Ouvidor-Geral do Município, desempenhará gratuitamente as funções previstas na Lei Municipal n.º 1.131/2017.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Diligências Legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de André da Rocha/RS, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.


FELIPE EDUARDO SEMINOTI JACQUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Alessandra da Cruz Kramer Borges
Secretaria da Administração

Av. Marcolino Pereira Vieira, 1393, Centro, CEP 95310-000 CNPJ: 90.483.066/0001-72
Fones: (54) 3611.1330/1334 site: www.andredarocha.rs.gov.br